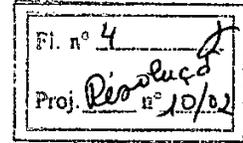




CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

“UBATUBA – CAPITAL DO SURF”



RESOLUÇÃO Nº 07/02

Constitui Comissão Especial para estudo de questões e legislação ambientais, em , confronto com os interesses locais e regionais, e a especial situação dos ocupantes tradicionais de áreas de preservação, especialmente no Município de Ubatuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Gerson de Oliveira, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial - C. E. para a realização de estudos de questões e legislação ambientais, em confronto com os interesses locais e regionais, e a especial situação dos ocupantes tradicionais de áreas de preservação, especialmente neste Município de Ubatuba.

Artigo 2º - A Comissão será composta de 3 (três) membros indicados pelo Presidente, entre os quais figurará o primeiro signatário deste, na .- qualidade de seu Presidente, e os demais de livre escolha do Presidente, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, uma vez constituída, para concluir seu trabalho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 27 de setembro de 2002.


Gerson de Oliveira
Presidente